

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 320/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do Memo PAT Nº 010/96, de 11/03/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da relação anexa, com novos registros de tombamento, uma vez que os referidos bens encontram-se localizados nas diversas unidades da FUB sem as respectivas plaquetas de patrimônio.

Brasília, 13 de março de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Reitor